

Resolução nº 085/CONSUN, de 07 de outubro de 1992.

Aprova o Convênio UNIR/ESTADO.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando o parecer favorável do Conselho de ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

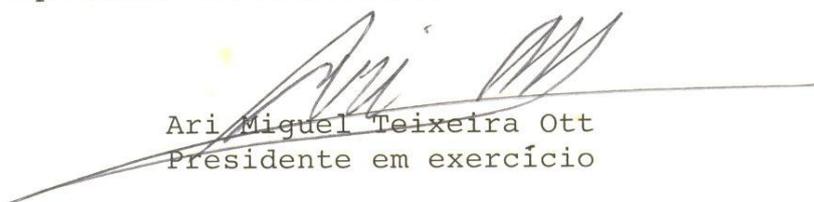
- considerando o Parecer 013/92 da Câmara de Assuntos Educacionais e Comunitário e Parecer 002/92 do Conselheiro Cláudio Emelson Guimarães Dutra, contidos no Processo 23118.00899/92-11;

- considerando a deliberação Plenária em Sessão ordinária de 07 de outubro de 1992,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Convênio 011/92-PGE - UNIR/ESTADO, que tem por objetivo a cooperação financeira, administrativa e pedagógica na realização dos cursos de Licenciatura Plena parcelada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente em exercício